

PUBLICADO (A) NO JORNAL
BOLETIM DO Z.º MUN. DE
N.º 170 de 31/03/1976

DECRETO Nº 1966/76

de 17 de março de 1976

Dispõe sobre denominação e oficialização de vias públicas e dá outras providências.

O Prefeito da Estância de São José dos Campos, no uso de suas atribuições legais, e nos termos do inciso XVIII do artigo 39 do Decreto-Lei Complementar nº 9, de 31 de dezembro de 1969,

D E C R E T A

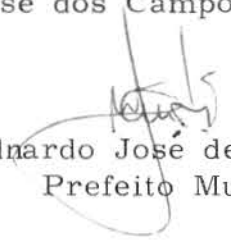
Artigo 1º - Ficam denominadas e oficializadas as seguintes vias públicas, do loteamento denominado Jardim Satélite:

- I - Rua Maricá - começa na rua 108 e termina na Avenida 4 da planta, sendo a atual rua 105;
- II - Rua Barra Velha - começa na rua 108 e termina na Avenida 4 da planta, sendo a atual rua 106;
- III - Rua Bambui - começa na rua 108 e termina na Avenida 4 da planta, sendo a atual rua 107;
- IV - Rua Porto Novo - começa na Avenida 1 e termina na Avenida 2 da planta, sendo a atual rua 108;
- V - Rua das Cigarras - começa na rua 105 e termina na Avenida 2 da planta, sendo a atual rua 109;
- VI - Rua Lagoinha - começa na rua 105 e termina na Avenida Andrômeda da planta, sendo a atual rua 110.


Parágrafo Único - A planta a que se refere este artigo é a existente nesta Prefeitura, conseqüente ao registro do loteamento.

Artigo 2º - Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura da Estância de São José dos Campos, 17 de março de 1976.


Ednardo José de Paula Santos
Prefeito Municipal

Registrado e publicado no Gabinete do Prefeito aos dezessete dias do mês de março do ano de mil novecentos e setenta e seis.


Terezinha dos Santos Kójo
Chefe de Gabinete